



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 181/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no processo Sei 0001201-81.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho responsável por implementar o **Projeto Mesário Aprendiz** no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será integrado por representantes da AGEL, CRE, EJE, COGEP, ASCOM e Diretoria do Fórum Eleitoral de Rio Branco.

Art. 3º. A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor representante da AGEL, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo representante da CRE.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 08/08/2023, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603774** e o código CRC **6FACC0E3**.